



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**18/11/2013**

# INDICE

---

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| 1. JORNAL PEQUENO           |   |
| 1.1. COMARCAS.....          | 1 |
| 1.2. EVENTOS.....           | 2 |
| 1.3. PUBLICIDADE LEGAL..... | 3 |

## Joãozinho Ribeiro



Poeta e compositor, presidente da Func de São Luis (1997/1998), secretário de cultura do Maranhão (2007/2009) e assessor do Ministério da Cultura (2009/2010). Escreve para o Jornal Pequeno às segundas-feiras.

### EPIDEMIA DE INSEGURANÇA PÚBLICA

**T**alvez o título possa até parecer exagerado para a situação de violência sem limites em que se encontra mergulhado o estado do Maranhão; sem respostas eficazes do poder público para as ações criminosas de pequenos e grandes portes, que vão do assassinato puro e simples de cidadãos comuns nas ruas e residências das cidades maranhenses, passando pelas já rotineiras fugas de presos semanais das delegacias e penitenciárias do estado, chegando às audaciosas orquestrações e determinações dos chefões do crime organizado, materializadas em assassinatos sumários de algozes e de policiais militares marcados para morrer.

A verbosidade sem noção e sem sentido do discurso da governadora Roseana Sarney, de quem se esperava um certo equilíbrio e medidas concretas para, se não solucionar, pelo menos reduzir os índices escabrosos de criminalidade, só faz contribuir para evidenciar ainda mais o descontrole da situação e a falta de sintonia com o sistema de segurança que ela deveria dirigir e coordenar como chefe do poder executivo desta unidade federativa.

O uso de saias ou calças não faz nenhuma diferença na redução de roubos e homicídios em São Luís; assim como bravatas e bramidos também não evitarão a fuga de presos, assaltos a bancos, ataques a delegacias e a corrupção que se alastra em esquemas incrustados na máquina pública das diferentes esferas administrativas do estado e do país. A hora é de equilíbrio e de pulso firme, sem deixar que o bonde da história perca o rumo da legalidade e acabe atropelando quem deveria, de fato e de direito, merecer a proteção do Estado.

Temos consciência de que o fenômeno da violência não é algo do qual o Maranhão ostenta o monopólio e deva se orgulhar. Já bastam os índices vergonhosos de desenvolvimento humano, revelados constantemente pelos estudos de respeitáveis instituições públicas e privadas, como IBGE, IPEA e FGV, que colocam o estado em degradantes posições no mapa da violência mundial.

E por falar em violência no mundo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) acaba de publicar o relatório intitulado "Segurança Pública com Face Humana", onde se encontra estampado um quadro dantesco do aumento da violência na América Latina, no período compreendido entre 2000 e 2010: 100 mil assassinatos registrados.

Deste relatório da ONU, compartilhamos alguns números que podem muito bem, por si só, justificar perfeitamente o título atribuído ao presente artigo: 11 dos 18 países da América Latina pesquisados apresentam taxas de homicídios acima de 10 por 100 mil habitantes. O Brasil, neste período, atingiu o índice de 20 homicídios por 100 mil habitantes. Estes números não se encontram associados somente ao crime organizado e ao narcotráfico, mas abrangem, dentre outros, os delitos de rua, roubo, criminalidade juvenil, crimes contra mulheres e homossexuais, violência policial e, como não poderia deixar de ser, a dupla de irmãs siamesas corrupção & impunidade.

Fazendo coro a estas estatísticas, mas de estarrecer a compreensão dos leigos e troianos, são os números apresentados na semana que passou pelo presidente da Associação

dos Delegados de Polícia – ADEPOL, Marconi Chaves Lima, publicados pelo Jornal Pequeno na edição da última sexta-feira, 15 de novembro. Os números mostram a dimensão da fissura aberta no sistema de segurança pública do Maranhão, e demonstram a gravidade da situação, diante das medidas até agora apresentadas pelo Secretário titular da pasta.

Como se não bastasse a imensa defasagem do número de policiais, civis e militares, existentes no Maranhão, em face da recomendação do mínimo aceitável pelos organismos internacionais que lidam com as políticas públicas de segurança no mundo, 390 policiais civis estão com processos de aposentadoria em andamento; destes, 60 são delegados de carreira. A Delegacia de Roubos e Defraudações, que antes chegou a ter 8 delegados e 40 investigadores em seus quadros, com a estarrecedora onda de roubos e assassinatos que assolam a cidade de São Luís, só dispõe atualmente, pasmem, de 2 delegados e 3 policiais, conforme números apresentados pela ADEPOL.

Se na capital a realidade é esta, no interior do estado tem-se 136 cidades que não contam com a presença de nenhum delegado de carreira, sendo que destas, 36 são comarcas, que possuem juízes e não possuem delegados. Fato que coloca em alto risco não só a população destes municípios, como as próprias atividades dos magistrados titulares destas comarcas e dos representantes do Ministério Público, que ficam a mercê das investidas cada vez mais audaciosas dos chefes e participantes do crime organizado espalhados por todo estado do Maranhão.

## Planejamento

Os presidentes dos 91 tribunais brasileiros definem a partir desta segunda-feira (18), em Belém (PA), medidas para nortear as atividades do Judiciário de 2015 até 2020. As propostas serão debatidas no VII Encontro Nacional do Judiciário. O planejamento estratégico traçará 12 “macrodesafios”, que servirão como linhas prioritárias de atuação por parte dos tribunais do país.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013  
Processo Administrativo nº 47.389/2013**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que o sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 26.645/10/05, Portaria 306/10-TJ/MA, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Federal nº. 5.450/05, a **REABERTURA DE PRAZO** da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preços, Tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços Gráficos e de Comunicação Visual, com fornecimento de material, para atender o Tribunal de Justiça do Estado Maranhão e a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão marcado para o dia 06/11/2013, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia **28/11/2013, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Pregoeiro informa que, o edital com as devidas alterações encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Luís, 18 de novembro de 2013.

**RAULIFRAN DA SILVA COSTA**  
Pregoeiro Oficial TJ/MA